

# Estudo Técnico Preliminar 8/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 72/2023

## 2. Descrição da necessidade

A necessidade da presente aquisição é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de linha telefônica móvel com a disponibilização de 10 linhas com pacote de ligações ilimitadas para fixo e móvel + conexão de internet 4G em todo o território nacional.

Estas linhas serão utilizadas nos vários setores e departamentos desta Municipalidade (Gabinete, Saúde, Obras, Fazenda, entre outros).

As linhas são as seguintes:

| Numero        | Nome                    |
|---------------|-------------------------|
| 55 99635-7025 | Conselho Tutelar        |
| 55 99666-7597 | Setor TRIBUTOS          |
| 55 99671-2130 | Conselho Tutelar-Tablet |
| 55 99674-9461 | TABLET SAÚDE            |
| 55 99688-0579 | Setor TRIBUTOS          |
| 55 99914-5770 | NASF - Saúde            |
| 55 99925-9075 | SAMU - Saúde            |
| 55 99960-1453 | Meio Ambiente - DEMAM   |
| 55 99961-1323 | Prefeito                |
| 55 99967-4689 | Motorista Saúde         |

**Assim, a contratação tem o condão de:**

- Manter ativos as linhas móveis e prestar todo e qualquer atendimento necessário ao cumprimento do contrato.
- Troca de chip;
- Verificação de falhas em conexão de dados ou voz.
- Bloqueio por extravio ou roubo.
- Manter sigilo dos serviços utilizados.
- Outras necessidades decorrentes da utilização das linhas não mencionadas.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante                   | Responsável              |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Secretaria Geral e de Administração | Maurício Klein Gonçalves |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Com relação a este serviço, importa salientar que o mesmo será realizado de forma contínua com a possibilidade de estender-se por mais de um exercício financeiro.

A contratada deverá atender as solicitações da fiscalização, devendo executá-las de acordo com as orientações e especificações determinadas pelos técnicos do Município

Caberá a contratada o dimensionamento da sua equipe de trabalho, sendo que os funcionários da contratada deverão ter qualificação suficiente para atender as demandas desta Municipalidade, podendo a fiscalização solicitar à contratada o afastamento daqueles que não atenderem as nossas determinações.

A empresa deverá atender as obrigações contratuais demandadas por este Município, cumprir com as obrigações, trabalhistas previdenciárias, sociais e fiscais.

Ainda, a empresa ainda deverá atender outros requisitos para que possa concluir essa demanda de forma satisfatória:

- Fornecer cotação de valores no seguimento.
- A empresa deverá cumprir com todos os requisitos exigidos no Edital.
- A empresa deve estar em dia com toda a documentação legalmente exigida.
- A empresa deve estar desimpedida de licitar com a Administração Pública.
- A empresa deve ter a capacidade técnico-operacional para executar o objeto
- Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes da prestação dos serviços, inclusive perante terceiros
- Disponibilizar um Gerente de Conta ou equivalente durante a vigência do Contrato que prestará esclarecimentos, atenderá reclamações e solucionará os problemas que porventura surgirem durante a execução do Contrato.
- As linhas deverão estar ativas permanentemente com ligações realizadas no território nacional, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.
- Garantir sem ônus para o Município de Entre-Ijuís, a portabilidade numérica das linhas, de acordo com o Regulamento Geral de Portabilidade aprovado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.
- Fornecer chip reserva com possibilidade de ativação via 0800 ou via site.
- Garantir o bloqueio de ligações imediatamente após o recebimento da solicitação do usuário, devendo tomar medidas para que o número do usuário seja preservado.

- Responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como salários, seguros de acidente, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, taxas, impostos, contribuições e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas.
- Corrigir as suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução, os quais deverão ser sanados em até 24 horas.
- Manter a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz.
- Fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitados.
- Descontar proporcionalmente, em caso de interrupção dos serviços (a qualquer título), ao período da interrupção, os valores referentes à assinatura mensal do serviço.

## 5. Levantamento de Mercado

Para buscar a solução para a presente contratação, houve pesquisa de mercado em empresas do seguimento, para o atendimento da presente Dispensa, as quais forneceram os seguintes valores para o atendimento das necessidades solicitadas:

A empresa **TARIFA ZERO TELECOM LTDA**, CNPJ nº **21.205.304/0001-65**, apresentou o valor total de **R\$ 779,00** (Setecentos e setenta e nove reais) mensais;

A empresa **DOUGLAS FERNANDO RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA**, CNPJ nº **07.394.506/0001-71**, apresentou o valor total de **R\$ 949,00** (novecentos e quarenta e nove reais).

A empresa **ENGAGE INFORMATION TECHNOLOGY LTDA**, CNPJ nº **12.761.071/0001-96**, apresentou o valor total de **R\$ 850,00** (Oitocentos e cinquenta reais).

Quanto aos riscos, informamos que a análise de riscos é zero.

O valor da contratação está condizente com aquele praticado pelo mercado.

O Órgão requisitante informou a existência de recursos orçamentários para a futura contratação.

As empresas procuradas para a realização cotação de preços são do seguimento, o que influi diretamente no custo/benefício da contratação.

Os valores cotados mostram que o valor é compatível com os de mercado e inclui todos os itens necessários ao atendimento da demanda da Administração.

## 6. Descrição da solução como um todo

A presente aquisição tem o condão de solução ampla e completa, uma vez que a licitação resolverá integralmente seu problema o que não dará subsídios a mais de um processo de contratação.

Para validar a contratação ora apresentada, houve a pesquisa de preços de empresas do seguimento onde a vencedora executará a demanda inexistindo exigências além das que relacionadas na lista de itens sendo que a entrega ocorrerá num prazo não superior a dez dias.

A escolha da vencedora teve por base o menor valor na aquisição global do pacote solicitado pela Secretaria de Administração, sendo esta a justificativa econômica da aquisição.

No caso em tela, foi assegurado que a contratação efetuada será compatível com os princípios básicos de responsabilidade, responsabilização, transparência, igualdade de tratamento dos fornecedores e proporcionalidade, garantindo simultaneamente a melhor relação custo-benefício.

Além disso, essa contratação de serviços foi levado a efeito apresentando um valor total baixo, evidenciando a seriedade com os gastos públicos.

Ainda, a presente contratação, requer uma empresa especializada que execute e forneça os serviços, e que empregue para isso profissionais com conhecimentos técnicos para executar as atividades.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o desenvolvimento desta solução, temos a seguinte lista de Itens com os valores buscados junto as empresas:

| Numero        | Setor/Depto             |
|---------------|-------------------------|
| 55 99635-7025 | Conselho Tutelar        |
| 55 99666-7597 | Setor TRIBUTOS          |
| 55 99671-2130 | Conselho Tutelar-Tablet |
| 55 99674-9461 | TABLET SAÚDE            |
| 55 99688-0579 | Setor TRIBUTOS          |
| 55 99914-5770 | NASF - Saúde            |
| 55 99925-9075 | SAMU - Saúde            |
| 55 99960-1453 | Meio Ambiente - DEMAM   |
| 55 99961-1323 | Prefeito                |
| 55 99967-4689 | Motorista Saúde         |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.205,70

Colocamos abaixo os valores das empresas que enviaram cotação:

| PROPOSTA                                                                                 |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| FORNECEDOR: DOUGLAS FERNANDO RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA             |  |  |  |
| ENDEREÇO: RUA TRÊS DE OUTUBRO, 346 SANTO ÂNGELO - RS                                     |  |  |  |
| CNPJ: 07.394.506/0001-71                                                                 |  |  |  |
| FONE: 55 3312-6477 / 55 99952-6000                                                       |  |  |  |
| E-MAIL: <a href="mailto:douglaz.rodrigues@hotmail.com">douglaz.rodrigues@hotmail.com</a> |  |  |  |
| RESP. PELA INFORMAÇÃO: DOUGLAS RODRIGUES                                                 |  |  |  |

| Quantidade | Especificações                                                                                                                                  | Valor unitário | Valor Total |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 10         | Linha telefônica móvel com pacote de ligações ilimitadas para fixo e móvel e pacote de internet na tecnologia 4G em todo o território nacional. | R\$ 94,90      | R\$ 949,00  |
| Total      |                                                                                                                                                 |                | R\$ 949,00  |

|                               |                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo de entrega: 10 dias     | DOUGLAS FERNANDO RODRIGUES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA<br>CNPJ 07.394.506/0001-71<br>Rua Três de Outubro, 346 - Centro<br>CEP 98.801-810 - Santo Ângelo - RS<br>(55) 3312-6477 / (55) 99952-6000 |
| Validade da proposta: 30 dias |                                                                                                                                                                                                                 |

Santo Ângelo, 14 de Agosto de 2023

*Douglas Rodrigues*  
Douglas Rodrigues  
Proprietário

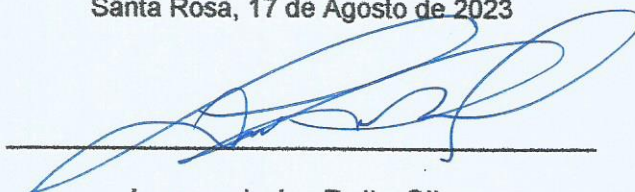
**PROPOSTA COMERCIAL**

|                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FORNECEDOR: TARIFA ZERO CONSULTORIA EM TELECOM</b>                                                           |
| <b>ENDEREÇO: AV: BORGES DE MEDEIROS, 545 SL-401 CENTRO, SANTA ROSA</b>                                          |
| <b>CNPJ: 21.205.304/0001-65</b>                                                                                 |
| <b>FONE: 55 3512-8937 / 55 99953-2400</b>                                                                       |
| <b>E-MAIL: <a href="mailto:leonardo@tarifazeroconsultoria.com.br">leonardo@tarifazeroconsultoria.com.br</a></b> |
| <b>RESP. PELA INFORMAÇÃO: LEONARDO LA BELLA SILVA</b>                                                           |

| Item                                                                                                                                                   | QTDE      | PERIODO         | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR TOTAL MENSAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Linha telefônica móvel com pacote de ligações ilimitadas para fixo e móvel e pacote de internet na tecnologia 4G em todo o território nacional.</b> | <b>10</b> | <b>12 Meses</b> | <b>R\$ 79,90</b>      | <b>R\$ 799,00</b>  |
| <b>Valor total</b>                                                                                                                                     |           |                 |                       | <b>R\$ 799,00</b>  |

**PRAZO ENTREGA: 10 dias****OBS: VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS.**

Santa Rosa, 17 de Agosto de 2023

**Leonardo La Bella Silva****Sócio administrador**

┌ 21.205.304/0001-65 ┐  
TARIFA ZERO TELECOM LTDA  
Av. Borges de Medeiros, 545/401-Centro  
CEP 98780-001-Santa Rosa-RS  
└ (55) 3512-8937 / 99953-2400 ┘



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Porto Alegre, 09 de Agosto de 2023

**Item:** Linha telefônica móvel com pacote de ligações ilimitadas para fixo e móvel e pacote de internet na tecnologia 4G em todo o território nacional.

**Quantidade:** 10 linhas

**Período:** 12 Meses

**Valor unitário mensal:** R\$ 85,00

**Valor total mensal:** R\$ 850,00

**Prazo de entrega:** 20 dias

**Validade da proposta:** 30 dias

**Dados do fornecedor:**

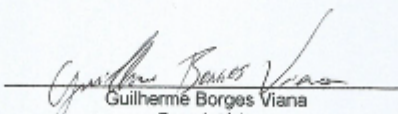
**Razão social:** ENGAGE INFORMATION TECHNOLOGY LTDA - ME

**ENDEREÇO:** RUA ZEFERINO DIAS, 191 SL 428 – PORTO ALEGRE - RS

**CNPJ:** 12.761.071/0001-96

**FONE:** 48 96454-2794

**E-MAIL:** guilherme@engagelt.com.br

  
Guilherme Borges Viana  
Proprietário

12 761 071/0001-96  
ENGAGE INFORMATION TECHNOLOGY  
LTDA - ME  
Rua Zeferino Dias, 191/428 - Sionópolis  
CEP 91130-400 - Porto Alegre - RS

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como o objeto será adquirido através de um pacote, sendo que será realizado através de Dispensa pelo menor preço, além do fato de ficar dentro do limite legalmente estipulado para

tal, não havendo perda referente economia de escala, uma vez que é viável e economicamente vantajoso, sendo entendido que é aquela que vai garantir para a administração pública a melhor relação custo-benefício, haja vista, as quantidades previamente estabelecidas adquirida de uma vez só e a disponibilidade financeira para tal.

Dessa forma, a lista compõe exatamente a necessidade pública que foi identificada.

Ainda, o objeto foi detalhado contendo os itens identificados, o que aumenta o padrão de qualidade e que atendam a administração pública conforme o propósito da contratação.

A fim de se evitar compras excessivas ou insuficientes, a definição dos quantitativos a serem adquiridos foi pautado pela Secretaria solicitante como sendo suficiente para o atendimento das necessidades do Órgão. Os gastos, apesar de continuados, já foram previstos para o exercício.

O parcelamento do objeto não se vislumbra neste processo haja vista um único pacote para o atendimento da solução e também a dificuldade de execução por empresas diferentes. Além disso, do ponto de vista técnico e econômico observa-se que uma mesma contratação que disponibilize os referidos serviços possibilita ganho em economia de escala, em celeridade do atendimento da demanda, além do fato de facilitar a fiscalização dos serviços prestados, sendo mais oneroso, do ponto de vista logístico, o parcelamento do objeto.

O custo administrativo de preparação do contrato, publicações, preenchimento de formulários e outros seriam multiplicados no caso de parcelamento por empresa, não sendo vantajoso para a Administração, visto que perfeitamente pode ser prestado em um único contrato.

Assim, o não parcelamento do objeto em itens, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visando tão somente assegurar a gerência segura da contratação e, principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária de um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade e efetividade, que é de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

A presente contratação não guarda relação/afinidade do objeto entre si, pelo fato de não serem similares, correspondentes ou interdependentes, uma vez que esta contratação em nada afetará outras contratações da Administração Pública sendo exclusiva para atender as demandas solicitadas exclusivamente para este fim, o que vai melhorar a comunicação entre departamentos do próprio Órgão, aos usuários da rede pública, entre outros.



## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objetivo do projeto é disponibilizar linhas móveis para servidores poderem realizar seus trabalhos de maneira mais eficiente.

Como sabemos, em vários momentos, alguns servidores estão sempre realizando deslocamentos, ou em viagens de longa e curta distância, ou em atendimento às demandas inerentes aos serviços públicos que realiza, tais como, realização de visitas, anotação de dados em comunidades, entre outros.

Nesta linha, o Município, necessita diariamente e ininterruptamente destes serviços, haja visto que a comunicação via telefone é constante e primordial no exercício dos atendimentos à população.

Também, em várias ocasiões, estão ausentes de suas salas em virtude da atribuição de seus cargos, e necessitam de comunicação permanente entre os titulares de cargos estratégicos, servidores, entre outros.

Ainda, destacamos a comunicação com órgãos externos, onde diariamente se vislumbra contato para tratar dos mais diversos assuntos.

Cito aqui como exemplo, o Prefeito Municipal quando está em viagem e necessita realizar uma ligação telefônica, o trabalho dos Conselheiros Municipais de Saúde, o pessoal que atende no Conselho Tutelar, os profissionais do SAMU, os motoristas da Secretaria de Saúde que estão semanalmente deslocando pacientes para centros clínicos, hospitais e de tratamento de doenças.

Considerando a missão precípua do Município nas rotinas da cidade, os serviços da futura contratação tem como objetivo principal dar segurança, fluidez e agilidade nas comunicações entre os setores e população, como já mencionado, entre outros.

A licitação para a contratação do objeto deste ETP em lote único, justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, pois se o objeto for dividido em lotes e vários prestadores de serviços forem contratados poderá implicar na descontinuidade da padronização, bem como criando dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário.

Os principais objetos deste programa, são:

1. Contratação destes serviços, em regime continuado, é justificada por sua essencialidade ao bom e pleno desempenho das atividades administrativas das Secretarias Municipais.
2. Permitir a comunicação entre aparelhos celulares ou entre um aparelho celular e um telefone fixo, com acesso à internet em banda larga para uso em serviço;
3. Realizar comunicação direta entre os órgãos desta administração, coordenação de serviços e organização administrativas das demandas do município, possibilitando desta maneira um acesso mais rápido eficiente e eficaz nas ações diárias dos diversos órgão que compõem essa organização;
4. Transmissão de dados via celular para acesso a internet;
5. Melhorar a infraestrutura de atendimento de demandas a uma redução de custos;
6. modernizar os serviços de comunicação;
7. Promover maior produtividade institucional e celeridade na resolução de problemas técnicos e administrativos rotineiros do órgão;
8. redução de gastos aos cofres do município, pois não haverá custo algum com centrais telefônicas, aparelhos de telefone e manutenção;

9. oferecer ambientes íntegros, disponíveis e seguros para os usuários, sejam eles externos ou internos;

Com isso, esta municipalidade espera alcançar os seguintes resultados:

- Serviços mais eficientes para usuários e trabalhadores, melhorando as condições de trabalho e de atendimento;
- Ampliação e qualificação do acesso dos usuários aos serviços;
- Participação social fortalecida;
- Manter o atendimento e o desenvolvimento de suas atividades e competências sem que haja interrupções;

Logo, a contratação está alinhada com os valores institucionais de proatividade (antecipando-se aos fatos com ações preventivas e promovendo o aperfeiçoamento dos serviços) e Qualidade de Vida (criando condições favoráveis ao bem estar, saúde, segurança, integração social e desenvolvimento das capacidades humanas), garantindo melhores condições de trabalho, indo ao encontro da missão do Administrador de **proteger e valorizar a vida humana, otimizar os serviços prestados pela Administração**, em sintonia com os interesses da comunidade com eficácia e eficiência.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

**Os benefícios a serem alcançados com a contratação os abaixo relacionados:**

Em primeiro lugar espera-se que as novas tecnologias de comunicação unificadas permitem integrar pessoas em qualquer lugar, seja ela em seu local de trabalho, em deslocamento dentro ou fora da empresa, em viagens ou qualquer outro ponto com um dispositivo que tenha acesso à internet. A vantagem destes sistemas é proporcionar uma maior produtividade e permitir que a força de trabalho esteja pronta a contribuir para o avanço dos negócios e agilidade na tomada de decisão.

Em segundo lugar, espera-se com a unificação das soluções num pacote de aquisição em grupo visa a redução da complexidade do gerenciamento por parte do pessoal técnico do Município, garante interoperabilidade entre as soluções e menor dificuldade de manutenção da solução, visto que as configuração e gerenciamento são semelhantes e a acessibilidade e capacidade de operação por parte do pessoal técnico do Município é ínfima.

Resultados e benefícios almejados:

Aumento da eficácia/eficiência administrativa e operacional;

Suporte aos setores do município por meio do aumento de capacidade da Tecnologia da Informação no atendimento e execução das solicitações das áreas pelo desenvolvimento e melhoria de soluções especializadas;

Redução de impactos para os setores decorrentes de defeitos das soluções de telefonia ou da restrição de capacidade de atendimento de demandas e incidentes;

Maior controle sobre a qualidade das soluções e, conseqüentemente, do provimento e guarda das informações, o qual será realizado através de Sistema de Gestão da Solução, com seus requisitos devidamente detalhados no Termo de Referência;

Aumentar o controle dos gastos relacionados à telefonia;

Redução de custos com manutenção de telefones e centrais telefônicas;

Melhoria da qualidade das ligações telefônicas.

### **13. Providências a serem Adotadas**

As providências adotadas pela Administração com relação à celebração do contrato, são as de praxe adotadas para qualquer contratação realizada por este Órgão, ou seja, a nomeação de responsáveis para acompanhar, fiscalizar e registrar todos os atos inerentes à contratação buscando de todas as formas alinhar a contratação com os interesses da Municipalidade e o atingimento das metas previamente estabelecidos.

Assim, estudo técnico preliminar é, portanto, foi ponto de partida da contratação, sendo conceituado pelo artigo 6º, XX, da Lei 14.133/2021, como o “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução para a viabilidade da contratação”.

Dessa forma, a Administração buscou atender os requisitos contidos no parágrafo 1º, do artigo 18, para que se atinja o objetivo desejado:

1. descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
2. demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
3. requisitos da contratação;
4. estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das cotações com preços de mercado e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
5. levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
6. estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
7. descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
8. justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
9. demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
10. providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
11. contratações correlatas e/ou interdependentes;
12. descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

13. posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Dessa forma, a Administração realizou uma investigação sobre alternativas disponíveis para a contratação, para ao final, eleger uma delas.

Concluindo, o planejamento do processo foi realizado para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, com o fim de fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da contratação.

#### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Deverá a empresa, na prestação do serviço, atentar para o atendimento dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, (Art. 7º da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010), devendo ser observada, ainda, a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

Entretanto, sabe-se que esta demanda não irá gerar resíduos que possam agredir o meio ambiente.

Impactos ambientais são interferências biológicas, químicas e físicas no meio ambiente provocadas pelo sistema produtivo humano, com consequências nos biomas, na saúde, segurança e bem-estar da população.

Também podem ser definidos como sendo as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

Ressalvamos que um produto sustentável **é aquele que apresenta o melhor desempenho ambiental ao longo de seu ciclo de vida, com função, qualidade e nível de satisfação igual, ou melhor, se comparado com um produto-padrão.**

O uso de materiais duráveis é considerado também um critério de sustentabilidade. Este elemento está presente na contratação, haja vista a natureza do objeto.

Esta obra pode ser incorporada na lógica sustentável, possibilitando uma cadeia de produção e consumo menos nociva para a natureza não resultando em impactos negativos ao meio ambiente.

**Importante ressaltar que a contratação, mesmo tendo um impacto irrelevante no meio ambiente, também serve como meio para se aprofundar no assunto meio ambiente, sendo portanto, uma necessidade para a modificação e o aperfeiçoamento do conhecimento humano.**

A presente contratação não contém demanda de risco ambiental, por outro lado, enxerga a necessidade da aquisição como sendo superior, uma vez que tem como

finalidade o desenvolvimento de atividades que tratam da eficácia/eficiência do setor público no atendimento de suas demandas.

Assim, esta Comissão, conclui pela positividade da contratação em função da finalidade.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos, com base nos estudos acima realizados que a contratação é viável, uma vez que atende a necessidade demandada por este Órgão Municipal, atendendo aos requisitos exigidos no mercado e normas da ANATEL, e alinhada ao Planejamento anual desta Municipalidade e que sua despesa está prevista na Proposta Orçamentária.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MAURICIO KLEIN GONCALVES**

Autoridade competente

**LUIZ EVERTON AGUIAR DOS SANTOS**

Agente de contratação

**MARTA SUSANA BURKHARD DA SILVA**

Equipe de apoio